

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 11/2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Prefeito Municipal, em conjunto com a diretoria competente, que determine a substituição das placas de nomenclatura de ruas e dos postes que as sustentam, em todo o município, com prioridade para os locais em que as placas estejam danificadas, ilegíveis ou ausentes.

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada das vias públicas é essencial para garantir orientação aos moradores, visitantes, serviços de emergência e entregas, além de contribuir para a organização urbana e a segurança no trânsito. Atualmente, diversas placas de nomenclatura de ruas encontram-se danificadas, desgastadas ou faltando, dificultando a identificação das vias.

A troca das placas e dos postes que as sustentam é medida necessária para assegurar a visibilidade e durabilidade da sinalização, evitando riscos e transtornos à população. A ação também promove a valorização estética e a modernização da cidade.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Gustavo De Oliveira Cázaro
Vereador 1º Secretário